



Prefeitura Municipal da Aliança

Pernambuco

LEI Nº 734

EMENTA: Denomina de RUA MANOEL RIBEIRO DUARTE, a artéria compreendida da residência do Sr. Luiz Gonzaga do Nascimento, ao lado esquerdo do Grupo Escolar Professora Joaquina Lira, até o seu prolongamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA

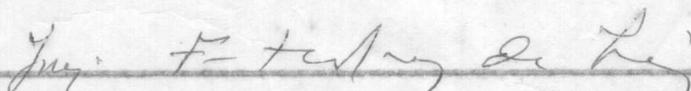
Faço saber que a Câmara Municipal da Aliança, Decretou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MANOEL RIBEIRO DUARTE, a artéria compreendida da residência do Sr. Luiz Gonzaga do Nascimento, ao lado esquerdo do Grupo Escolar Professora Joaquina Lira, até o seu prolongamento.

Art. 2º - Será excluído qualquer denominação dada a mesma rua, e, processado o emplacamento com a nova denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 1973



José Frederico Pereira de Lira - Prefeito